

63360



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.344.326/0001-90
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/09/2008

NOME EMPRESARIAL
FERRAZCON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FERRAZCON

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R ANTONIO ADADE

NÚMERO
140

COMPLEMENTO

CEP
18.048-060

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE CAMPOLIM

MUNICÍPIO
SOROCABA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL.FERRAZCON@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(15) 3031-3434

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/09/2008

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/11/2019** às **12:53:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.344.326/0001-90
NOME EMPRESARIAL: FERRAZCON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MILTON FERRAZ DE MORAES JUNIOR
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/11/2019 às 12:53 (data e hora de Brasília).



Fone: (016) 3331-3411

Rua Antonio Adade, 140 - Parque Campolim - CEP 18.048-060
www.ferrazcon.com.br e-mail: ferrazcon@ferrazcon.com.br

N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

FERRAZCON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME

NIRE 35222493576

CNPJ 10.344.326/0001-90

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito o sócio, abaixo assinado,

MILTON FERRAZ DE MORAES JÚNIOR, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens (Escritura Lavrada no 1º Serviço Notarial de Itu/SP, no Livro 396, Folha 159), contador, natural de Sorocaba/SP, nascido em 23/11/1959, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP131.875/O-7 portador do RG nº 9.281.550-9 SSP/SP, expedido em 27/06/2008, e do CPF/MF nº 002.990.358-08, residente e domiciliada na cidade de Araçoiaba da Serra/SP, na Alameda das Vitórias Régias nº 117 - Bairro Rio Verde - Condomínio Village Ipanema, CEP 18190-000,

Na qualidade de sócio remanescente da sociedade empresária limitada que gira nesta cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Adade, nº 140 - Parque Campolim, CEP. 18.048-060, sob o nome empresarial de **FERRAZCON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME**, com NIRE n.º 35222493576 e inscrita no **CNPJ** sob o n.º 10.344.326/0001-90, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35222493576 em sessão de 02 de Setembro de 2008 consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação **FERRAZCON ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Fone: (015) 3031-3434

Rua Antonio Adade, 140 - Parque Campolim - CEP 18048-060 Sorocaba - SP
www.ferrazcon.com.br e-mail: ferrazcon@terra.com.br

FERRAZCON ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada **MILTON FERRAZ DE MORAES JÚNIOR**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens (Escritura Lavrada no 1º Serviço Notarial de Itu/SP, no Livro 396, Folha 159), contador, natural de Sorocaba/SP, nascido em 23/11/1959, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP131.875/O-7 portador do RG nº 9.281.550-9 SSP/SP, expedido em 27/06/2008, e do CPF/MF nº 002.990.358-08, residente e domiciliada na cidade de Araçoiaba da Serra/SP, na Alameda das Vitórias Régias nº 117 - Bairro Rio Verde - Condomínio Village Ipanema, CEP 18190-000, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual girará sob a denominação **FERRAZCON ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME** e terá sua sede, foro e domicílio na Rua Antonio Adade, nº 140 – Parque Campolim, em Sorocaba/SP, CEP. 18048-060

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa tem por atividade principal: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (CNAE 6920-6/01)**, nos termos do artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46 e resoluções do CFC vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

MILTON FERRAZ DE MORAES JÚNIOR – 80.000 (Oitenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada totalizando R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.



Fone: (016) 3031-3434

Rua Antonio Adade, 140 - Parque Campolim - CEP 18048-060 Sorocaba - SP
www.ferrazcon.com.br e-mail: ferrazcon@terra.com.br

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, , MILTON FERRAZ DE MORAES JÚNIOR acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, MILTON FERRAZ DE MORAES JÚNIOR, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupar a condição de titular.

87

PF

Fone: (015) 3031-3434

Rua Antonio Adade, 140 – Parque Campolim – CEP 18048-060 Sorocaba – SP
www.ferrazcon.com.br e-mail: ferrazcon@terra.com.br

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:

O titular, **MILTON FERRAZ DE MORAES JÚNIOR**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

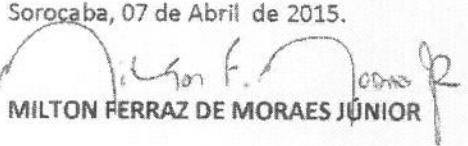
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

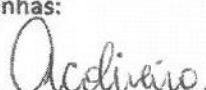
Fica eleito o Fórum da Cidade de Sorocaba para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

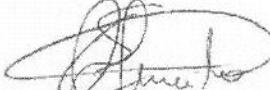
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três vias) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, devendo a primeira delas ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, ficando as demais vias na sede da sociedade.

Sorocaba, 07 de Abril de 2015.


MILTON FERRAZ DE MORAES JÚNIOR

Testemunhas:


ANGELITA CARNAVALE DE OLIVEIRA
CI RG 25.882.171-1 SSP-SP
CPF 214.394.038-64


CLAUDINEIA SANTOS ALMEIDA FERRAZ DE MORAES
CI RG 22.121.690 SSP-SP
CPF 144.888.998-70



CERTIFICO O REGISTRO FLÁVIA DEPINATRITTO
SOB O NÚMERO SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
3560092025-8



JUICE SP

A circular stamp with the text "COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO" around the perimeter and the date "14 ABR. 2015" in the center.

14 ABR. 2015



CERTIFICO O REGISTRO FLÁVIA RESENDE BRITO
SOB O NÚMERO SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO
153.086/15-4



14 ABR. 2015

A circular stamp with the text "COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO" around the perimeter and the date "14 ABR. 2015" in the center. Below the stamp, the text "SECRETAZIA DE DESENVOLVIMENTO" is visible.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIENTÍFICO,
TECNOLOGIA E INovaçãO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO FLÁVIA REGINA BRITTO
SOB O NÚMERO SECRETARIA-GERAL EM EXERCÍCIO
153.086/15-4

153.086/15-4

JUCESP



Fone: (015) 3031-3434

Rua Antonio Adade, 140 – Parque Campolim – CEP 18048-060 Sorocaba – SP
www.ferrazcon.com.br e-mail: ferrazcon@terra.com.br**INTEGRAL**

ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

FERRAZCON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI – ME

CNPJ 10.344.326/0001-90

NIRE 35600920258

MILTON FERRAZ DE MORAES JÚNIOR, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens (Escritura Lavrada no 1º Serviço Notarial de Itu/SP, no Livro 396, Folha 159), contador, natural de Sorocaba/SP, nascido em 23/11/1959, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP131.875/O-7, portador do RG nº 9.281.550-9 SSP/SP, expedido em 27/06/2008, e do CPF/MF nº 002.990.358-08, residente e domiciliada na cidade de Araçoiaba da Serra/SP, na Alameda das Vitórias Régias nº 117 – Bairro Rio Verde – Condomínio Village Ipanema, CEP 18190-000, , titular da empresa **FERRAZCON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI – ME.**, que gira na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo á Rua Antonio Adade, nº 140 Parque Campolim, CEP 18048-060, registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o nº 35600920258, em sessão de 14/04/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.344.326/0001-90, resolve alterar a empresa como segui:

CLAUSULA 1ª – Altera-se á Cláusula Segunda do Ato Constitutivo, conforme Segue:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (CNAE 6920-6/01), NOS TERMOS DO ARTIGO 25, DO DECRETO-LEI Nº 9.295/46 E RESOLUÇÕES DO CFC VIGENTE, SENDO QUE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA SERÁ DO TITULAR JÁ QUALIFICADO NO PREÂMBULO DESTE INSTRUMENTO.

Demais cláusulas ora não alteradas permanecem em vigor.

Sorocaba, 21 de Outubro de 2015.


MILTON FERRAZ DE MORAES JÚNIOR**JUCESP**

BALANÇO PATRIMONIAL

0160 FERRAZCON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME

CNPJ: 10.344.326/0001-90

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 30/09/2019

1 - ATIVO

1.1 - ATIVO CIRCULANTE

1.1.1 - DISPONÍVEL

1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS

1.1.1.01.0001 - CAIXA

1.313,90 D

BENS NUMERÁRIOS

1.313,90 D

1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCÁRIOS

1.1.1.02.0001 - ITAU

7.230,10 D

1.1.1.02.0002 - SICOOB CREDIGUAÇU

3.213,40 D

1.1.1.02.0003 - CREFISA

700,00 D

DEPOSITOS BANCÁRIOS

11.143,50 D

1.1.2 - VALORES A RECEBER

1.1.2.01 - CLIENTES

1.1.2.01.0001 - DUPLICATAS A RECEBER

121.000,00 D

CLIENTES

121.000,00 D

1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

1.2.3 - IMOBILIZADO

1.2.3.01 - BENS

1.2.3.01.0003 - MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

28.200,00 D

1.2.3.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

9.100,00 D

1.2.3.01.0007 - VEÍCULOS

21.900,00 D

1.2.3.01.0009 - EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

7.800,00 D

BENS

67.000,00 D

Total do ATIVO

200.457,40 D

2 - PASSIVO

2.1 - PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

2.1.1.02 - CONTAS A PAGAR

2.1.1.02.0001 - ALUGUÉIS A PAGAR

5.250,00 C

2.1.1.02.0002 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR

1.101,35 C

2.1.1.02.0005 - ÁGUA A PAGAR

187,59 C

CONTAS A PAGAR

6.538,94 C

2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

2.1.1.03.0009 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

6.821,32 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

6.821,32 C

2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

2.1.1.04.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR

15.700,00 C

2.1.1.04.0007 - INSS A RECOLHER

1.727,00 C

2.1.1.04.0008 - FGTS A RECOLHER

1.256,00 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

18.683,00 C

2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.4.1 - CAPITAL SOCIAL

2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

80.000,00 C



BALANÇO PATRIMONIAL

0160 FERRAZCON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME

CNPJ: 10.344.326/0001-90

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 30/09/2019

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

80.000,00 C

2.4.6 - RESULTADOS ACUMULADOS

2.4.6.01 - RESULTADOS ACUMULADOS

2.4.6.01.0002 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO

88.414,14 C

RESULTADOS ACUMULADOS

88.414,14 C

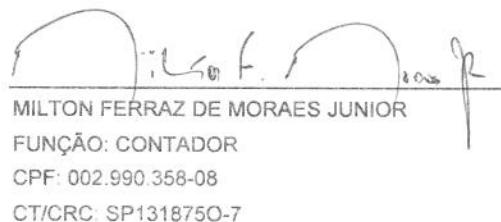
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...

200.457,40 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 30 de Setembro de 2019 conforme documentação apresentada.



MILTON FERRAZ DE MORAES JUNIOR
FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO
RG: 9281550-9
CPF: 002.990.358-08



MILTON FERRAZ DE MORAES JUNIOR
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 002.990.358-08
CT/CRC: SP1318750-7



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 10.344.326/0001-90 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 10.344.326

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/ física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 24116674

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/10/2019 11:16:25

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRAZCON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.344.326/0001-90

Certidão nº: 187999829/2019

Expedição: 30/10/2019, às 11:16:56

Validade: 26/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRAZCON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.344.326/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Nº 1751325/2019

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1^a e 2^a instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 10.344.326/0001-90** - não existe ação tramitando em face de **FERRAZCON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME**.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.^a Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 4-03388-00000-72445-63015-58476

Certidão válida até: 29/11/2019

Os dados de processos eletrônicos, de 1^a e 2^a instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2^a instância. Os processos físicos de 1^a instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 29/10/2019.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 30/10/2019 às 11:17:13.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2019.0005090178

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **CONSTA**, até a presente data e hora, contra **FERRAZCON ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **10.344.326/0001-90**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 0003365-21.2015.4.03.6110

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SUSPENSO - LEI 6830 ART.40

Órgão Julgador: 4 Vara - FORUM FEDERAL DE SOROCABA

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

Data da distribuição: 25/05/2015

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

Total de registro(s): 1

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019, às 11:17.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **bef2b9ea f304e42f 8980c3f6 02fb1a47 e90ec6d2**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

Consulta Realizada : 30 de Outubro de 2019 (11:25h)

PROCESSO 0003365-21.2015.4.03.6110 [\[Consulte este processo no TRF\]](#)
DATA PROTOCOLO 16/04/2015
CLASSE 99 . EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE FAZENDA NACIONAL
ADV. Proc. CLAUDIO ROBERTO SOUTO
EXECUTADO FERRAZCON ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
ADV. SP216317 - RODRIGO TREVIZAN FESTA e outro
ASSUNTO DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
SECRETARIA 4a Vara / SP - Sorocaba
SITUAÇÃO SUSPENSO - LEI 6830 ART.40
TIPO
DISTRIBUIÇÃO REDISTR. AUTOMATICA em 25/05/2015
VOLUME(S) 1
LOCALIZAÇÃO Arq.Terc (RECALL) em 30/05/2018
VALOR CAUSA 22.001,12
[\[Consulta C.D.A.\]](#)

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Últimas 20 movimentações

Seq	Data	Descrição
30	22/05/2018	ARQUIVAMENTO DOS AUTOS Receb.Guia: 81/2018 (4a. Vara)
29	22/05/2018	SUSPENSAO/SOBRESTAMENTO ART. 40 - LEI 6830/80 conf. Guia n.81/2018 (4a. Vara)
28	20/04/2018	DISPONIBILIZACAO D. ELETRONICO DE DESPACHO/DECISAO ,PAG. 364/365
27	13/04/2018	RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO
26	13/04/2018	REMESSA PARA PUBLICACAO DE DESPACHO/DECISAO
25	13/04/2018	AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO
24	13/04/2018	JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201861100004254 Complemento Livre:
23	13/04/2018	RECEBIMENTO NA SECRETARIA
22	02/04/2018	REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA
21	16/03/2018	JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201861100002725 Complemento Livre: EXEQUENTE
20	16/03/2018	REATIVACAO DA MOVIMENTACAO PROCESSUAL Recebimento de Desarq da Empresa Arquivo II
19	16/03/2018	RECEBIMENTO do Arq.Terceirizado em 16/03/2018 PedidoJF: 153-4/2018 Prot: 310180316002380
18	09/11/2015	ARQUIVAMENTO DOS AUTOS Receb.Guia: 201/2015 (4a. Vara) Pacote: 1209
17	29/10/2015	SUSPENSAO/SOBRESTAMENTO POR DECISAO JUDICIAL conf. Guia n.201/2015 (4a. Vara)
16	05/10/2015	DISPONIBILIZACAO D. ELETRONICO DE DESPACHO/DECISAO ,PAG. 760
15	25/09/2015	RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO
14	24/09/2015	REMESSA PARA PUBLICACAO DE DESPACHO/DECISAO
13	24/09/2015	AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO
12	24/09/2015	JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201561100017501 Complemento Livre: REQUERIMENTO DE SUSPENSAO

11 **18/09/2015** JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: PARCELAMENTO DO DEBITO Complemento Livre: 201561100016996

Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

Consulta da Movimentação Número : 28
PROCESSO 0003365-21.2015.4.03.6110
Autos com (Conclusão) ao Juiz em 13/04/2018 p/ Despacho/Decisão
*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinário

Defiro o pedido da parte exequente à fl. 59.
Arquive-se o presente feito na forma sobrestado, nos exatos termos
dispostos no artigo 20 da Portaria PGFN n.º 396, de 20/04/2016, por
tratar-se de valor de crédito tributário igual ou inferior a um milhão de
reais.

Aguarde-se provocação do interessado, sem prejuízo de aplicação do
disposto nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 40, da Lei nº 6.830/80, se
decorrido o prazo prescricional intercorrente de 05 (cinco) anos a
contar da presente decisão.

Intime-se.

Disponibilização D.Eletrônico de despacho em 20/04/2018 ,pag
364/365



> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

▼ MENU

Consulta de Processos do 1ºGrau**Orientações**

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Atenção

- Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Dados para pesquisa

Foro	<input type="text" value="Todos os foros"/>
Pesquisar por:	<input type="text" value="Documento da Parte"/>
Documento da Parte:	<input type="text" value="10344326000190"/>

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Protocolo da Consulta: 0017605893

Documento Pesquisado: 10.344.326/0001-90

A Pesquisa por CNPJ inclui todas as filiais do documento informado

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%

[Ver Detalhes](#)

RESUMO DA CONSULTA NOS DEMAIS ESTADOS



Não constam protestos nos cartórios participantes. Verifique a lista de cartórios:

[Ver Detalhes](#)

● AC	Não constam protestos nos cartórios participantes	● AL	Não constam protestos nos cartórios participantes
● AM	Não constam protestos nos cartórios participantes	● AP	Não constam protestos nos cartórios participantes
● BA	Não constam protestos nos cartórios participantes	● CE	Não constam protestos nos cartórios participantes
● DF	Não constam protestos nos cartórios participantes	● ES	Não constam protestos nos cartórios participantes
● GO	Não constam protestos nos cartórios participantes	● MA	Não constam protestos nos cartórios participantes
● MG	Não constam protestos nos cartórios participantes	● MS	Não constam protestos nos cartórios participantes
● MT	Não constam protestos nos cartórios participantes	● PA	Não constam protestos nos cartórios participantes
● PB	Não constam protestos nos cartórios participantes	● PE	Não constam protestos nos cartórios participantes

PI	Nao constam protestos nos cartorios participantes	PR	Nao constam protestos nos cartorios participantes
RJ	Não constam protestos nos cartórios participantes	RN	Não constam protestos nos cartórios participantes
RO	Não constam protestos nos cartórios participantes	RR	Não constam protestos nos cartórios participantes
RS	Não constam protestos nos cartórios participantes	SC	Não constam protestos nos cartórios participantes
SE	Não constam protestos nos cartórios participantes	TO	Não constam protestos nos cartórios participantes

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado	Comarca	Cartório	Contato
--------	---------	----------	---------

NÃO CONSTAM PROTESTOS NOS CARTÓRIOS PARTICIPANTES.

Conheça outros serviços digitais disponíveis - [clique aqui para saber mais](#)

Clique nos botões abaixo para obter **certidões** sobre o **protesto**, solicitar **cancelamento** ou **quitar** débitos.

Confidencial para:
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.

[Imprimir](#)[Salvar em PDF](#)

Crednet

30 de Outubro de 2019 11:22:05

Resumo da consulta

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DATA FUNDAÇÃO	
10.344.326/0001-90	FERRAZCON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME	02/09/2008	
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	
Pendência Pefin	4	R\$ 876,14	11/2017
Pendência Refin	1	R\$ 2.653,85	08/2019
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 05/10/2019: ATIVA

Sócios e Administradores

Legenda: Sócios, Administradores e Participantes que possuem anotações negativas

Sócios e Acionistas

CPF/CNPJ	Sócio/Acionista	% Capital Total
<u>002.990.358-08</u>	MILTON FERRAZ DE MORAES JUNIOR	100,0

Administradores

CPF/CNPJ	Administração	Cargo
<u>002.990.358-08</u>	MILTON FERRAZ DE MORAES JUNIOR	ADMINISTR

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras Pefin

Data	Modalidade	Aval	Valor	Contrato	Origem	PÇA
25/11/2017	DUPPLICATA	N	R\$ 244,80	20120BD155451	NEXTEL	
25/10/2017	DUPPLICATA	N	R\$ 221,74	20120BD168331	NEXTEL	
25/09/2017	DUPPLICATA	N	R\$ 204,80	20120BD185021	NEXTEL	

Total de ocorrências : 4 Período de 08/2017 a 11/2017 Valor total das ocorrências: R\$ 876,14

Data	Modalidade	Aval	Valor	Contrato	Origem	PÇA
25/08/2017	DUPLICATA	N	R\$ 204,80	20120BD149981	NEXTEL	

Total de ocorrências : 4 Período de 08/2017 a 11/2017 Valor total das ocorrências: R\$ 876,14

Pendências Financeiras Refin

Data	Modalidade	Aval	Valor	Contrato	Origem	PÇA
26/08/2019	FINANCIAMENT	N	R\$ 2.653,85	010344326000190	BANCO BRADESCO	

Total de ocorrências : 1 Período de 08/2019 a 08/2019 Valor total das ocorrências: R\$ 2.653,85

Protesto Estadual

UF não informada na consulta

Serasa Score Empresas

Pontuação	34
Probabilidade de Inadimplência	60.32%
Risco de Crédito	Iminente
Práticas de Mercado	Venda à vista

Interpretação
A pontuação enquadra-se na faixa de 3 a 50 e representa iminente risco de inadimplência, principalmente em condições adversas na economia e das condições financeiras desfavoráveis na empresa. Para empresas com este perfil de risco, é prática de mercado não conceder crédito à prazo ou não fazer qualquer transação comercial a prazo.

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

NAO CONSTAM INFORMACOES

Simples consulta ao CNPJ (10.344.326/0001-90) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

>

PROTOCOLO DA CONSULTA : 750690

"A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão."

[Imprimir](#)

[Salvar em PDF](#)